



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367



RESOLUÇÃO Nº 002/2013



"ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA A
REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 24, Inciso XV do Regimento Interno faz saber que Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, serão realizadas sempre às segundas-feiras, a partir das 08:00 horas, no Plenário da Edilidade, e quando recaírem em feriados, ou ponto facultativo, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

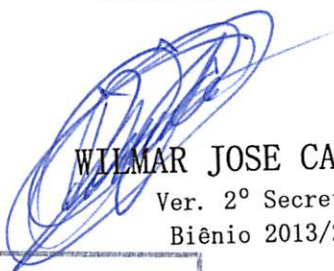
Corumbiara - RO, 14 de Junho de 2013.

Atenciosamente:


VALDINEI ANTONIO COELHO
Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


MARCELO C. DO NASCIMENTO
Vice- Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA
Vereador 1º Secretário
Biênio 2013/2014


WILMAR JOSE CARDOSO
Ver. 2º Secretário
Biênio 2013/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/13 EM 14/06/2013